



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2503056400100006301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ROBERTA SOUSA MELLO - **CNPJ/CPF:** 607.178.773-45

Endereço: Antônia Idália Vitoriano de Araujo Soares - N°2071 - Cágado - Maracanaú - (CE - 61913-030

Telefone: (85) 98755-5587

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Tim S.A.

Nome Fantasia: Tim

CPF/CNPJ: 02.421.421/0001-11

Endereço de Correspondência: Rua Fonseca Teles 18 - Bloco B - Térreo - STO - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - 20940-904

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **31/03/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a consumidora que teve um plano contratado, entretanto a mesma não solicitou nem autorizou a contratação do referido plano, ela entrou diversas vezes em contato com a empresa, via WhatsApp, onde foi dito que seria cancelado em até 72 horas, além de ir presencialmente diversas vezes, entretanto não foi cancelado e ainda estão cobrando um valor de R\$ 615,98 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Percebe-se que a consumidora desconhece esse valor e mesmo assim a empresa constantemente liga para cobrar o pagamento de tal valor. Diante disso a consumidora veio até a sede deste órgão para buscar uma tratativa eficaz.

Pedido:

Diante do que foi exposto, a consumidora requer o cancelamento da dívida de R\$ 615,98 para que seu nome não fique negativado.



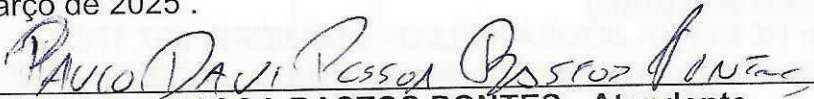
PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

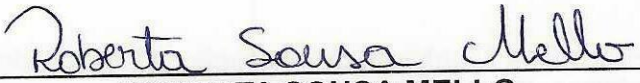
Maracanaú/CE, 10 de Março de 2025 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/03/2025

Ass. do consumidor(a): 

ROBERTA SOUSA MELLO